



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE - PPGE CB
MESTRADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EDITAL N.º 37/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **17 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022**, das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Curso de Mestrado em ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, aprovado pela Resolução n.º 949/2011- CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de Concentração

1.1.1 Ecologia e Conservação

Visa avançar no conhecimento sobre autoecologia, ecologia de populações e comunidades, bem como conservação de ecossistemas. O enfoque principal será em estudos da Margem Equatorial brasileira, de ambientes amazônicos, do Cerrado e da Caatinga e suas áreas de transição, englobando diversos grupos taxonômicos aquáticos e terrestres, modelagem de cenários e avaliação de políticas públicas de conservação, bem como avaliação do status de conservação de espécies da fauna e flora. As pesquisas desenvolvidas possibilitarão avanços da teoria ecológica, identificação de ameaças a sistemas ecológicos e indicação de alternativas de desenvolvimento humano sustentável.

1.2 Linhas de Pesquisa:

1.2.1 Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos – objetiva aplicar princípios, teorias e métodos de biologia populacional, genética populacional e estrutura de comunidades para o manejo da biodiversidade de ambientes aquáticos. Esta linha contempla estudos envolvendo a caracterização da biodiversidade e ameaças à sua conservação, com enfoque predominantemente voltado para entender processos ecológicos e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos, com o foco na Margem Equatorial brasileira, com indicação de alternativas de desenvolvimento humano sustentáveis.

1.2.2 Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição – visa aplicar princípios, teorias e métodos de biologia populacional, genética populacional, estrutura de comunidades, relações interespecíficas, biogeografia e ecologia da paisagem para a conservação e manejo da biodiversidade de ambientes terrestres e áreas de transição. Esta linha contempla abordagens que envolvem a ecologia e taxonomia da fauna e flora, ameaças à sua conservação, com enfoque voltado para o entendimento de processos ecológicos e aspectos populacionais e de conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e áreas de transição especialmente na Amazônia, Cerrado e Caatinga, nas escalas locais à continentais, de organismos a comunidades.



2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária, Oceanografia, Ciências Ambientais, Ecologia, Genética, Biologia da Conservação e áreas afins à Ecologia e Conservação, realizados em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade terá duração mínima de dezoito meses, e máxima de 24 meses. Funcionará em regime integral, no Prédio do Curso de Ciências Biológicas (CCB), localizado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís, Maranhão.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas dezoito vagas, levando-se em consideração as linhas de pesquisas e os orientadores abaixo relacionados.

| PROFESSOR/A | LINHA DE PESQUISA | VAGAS |
|--|---|-------|
| Prof. Dr. Adrian Paul Ashton Barnett | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição | 01 |
| Profa. Dra. Andréa Christina Gomes de Azevedo Cutrim | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Débora Batista Pinheiro Sousa | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Débora Martins Silva Santos | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Prof. Dr. Elmary Fraga | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Erivania Gomes Teixeira | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Flor Maria Guedes Las-Casas | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição | 01 |
| Prof. Dr. Ícaro Gomes Antonio | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Sousa Serra | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Prof. Dr. José de Ribamar Silva Barros | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição | 01 |
| Profa. Dra. Ligia Tchaicka | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Prof. Dr. Luís Fernando Carvalho Costa | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Marina Bezerra Figueiredo | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |



| | | |
|--|---|----|
| Profa. Dra. Nancyleni Pinto Chaves | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Rosângela Paula Teixeira Lessa | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Profa. Dra. Sandra Fernanda Loureiro de Castro Nunes | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos | 01 |
| Prof. Dr. Tadeu Gomes de Oliveira | Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição | 01 |

4.2. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. A concorrência ocorrerá por vaga de orientador e, caso não sejam preenchidas as vagas de cada orientador citado no subitem 4.1, os candidatos excedentes aprovados (mas não classificados dentro do número de vagas do orientador inicial) poderão ser redistribuídos para os orientadores que não tiveram candidatos aprovados, desde que exista afinidade mutuamente acordada entre as linhas de pesquisa e o projeto.

4.3. Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º - os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§4º - se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedente na listagem geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.uema.br> e <www.ppgrap.uema.br>.

5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 00h01 do dia 17 de outubro até 23h59 do dia 17 de novembro de 2022. Mais informações pelo e-mail <ppgecb@cecen.uema.br> ou pela homepage <www.ppgrap.uema.br>.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma linha de pesquisa de interesse: “Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos” ou “Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição”.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) que comprove o vínculo institucional;

b) um projeto de pesquisa, com indicação e assinatura de um orientador-proponente credenciado como permanente no PPGECEB, com o tema da dissertação que o candidato pretende desenvolver durante o curso de mestrado. O projeto deverá conter 12 páginas (no máximo, excetuando-se capa e referências) e os seguintes tópicos: 1) Introdução (com



justificativa); Objetivos (geral e específicos); 3) Material e métodos; 4) Cronograma e viabilidade físico-financeira; 5) Referências;

c) cópia do diploma de graduação reconhecido pelo órgão competente ou documento equivalente (certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção ao mestrado, apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de Curso de Graduação, incluindo ata de defesa de monografia);

d) cópia do histórico escolar;

e) cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor com comprovante digital de quitação com as obrigações eleitorais emitido pela Justiça Eleitoral (unidos em um só arquivo); ou, no caso de estrangeiros, identidade de estrangeiro, passaporte ou registro de estrangeiro expedido por órgão competente para tal finalidade;

f) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino, se idade inferior a 45 anos;

g) currículo atualizado, gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br/>> com produção a partir de 2019. Para comprovação do currículo, a partir do ano de 2019, o(a) candidato(a) deverá inserir no sistema, no momento da inscrição, os seguintes materiais comprobatórios (em um único PDF):

g.1) em caso de livro acadêmico, material didático ou paradidático, organização de coletânea e capítulo de livro: cópia da capa, contracapa (ficha catalográfica), sumário, primeira e última página da produção;

g.2) em caso de artigo acadêmico, anais de congresso e resenha: primeira e última página da produção;

g.3) para experiência profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Posse ou, ainda, Portaria de Nomeação;

g.4) para aprovação em concurso público: Termo de Posse ou Portaria de Nomeação;

g.5) para organização de eventos pedagógicos, coordenação de projetos ou atuação em Instituição de Pesquisa: declaração do responsável pela Instituição em que a atividade foi desenvolvida.

Obs: Todos os documentos comprobatórios do curriculum lattes deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF. O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado.

5.5 Após o envio do formulário de inscrição será gerado um comprovante de inscrição.

5.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 2**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

5.7 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.9 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item



11.

5.10 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema ou problemas de internet do candidato.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de três docentes, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá tolerância quanto a atrasos; o candidato deve se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em cada etapa exigida do processo seletivo.

7.2 O processo de seleção compreenderá quatro etapas: homologação das inscrições, avaliação dos projetos, defesa do projeto e pontuação de currículo Lattes.

7.3 Etapa I - Homologação das inscrições (Eliminatória)

7.3.1 Compreende a validação dos documentos anexados na inscrição.

7.3.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o presente Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

7.3.3 A relação nominal de candidatos com inscrições homologadas (Etapa I) será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <www.ppgrap.uema.br> no período estabelecido, conforme item 11 deste Edital.

7.4 Etapa II - Avaliação dos projetos (Eliminatória e classificatória)

7.4.1 Avaliação do enquadramento dos projetos, levando em consideração a pertinência e adequação ao Programa e suas linhas de pesquisa, o número de laudas exigidas por este Edital e as normas vigentes da ABNT.

7.4.2 O projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a sete (7,0), o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7.5 Etapa III - Defesa do projeto (Eliminatória e classificatória)

7.5.1 Realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora.

7.5.2 A relação nominal de candidatos convocados para a defesa do projeto e o respectivo horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ppgrap.uema.br.

7.5.3 A defesa do projeto será presencial e, em casos de impossibilidade justificada do candidato, poderá ser realizada de forma virtual (via plataforma Microsoft Teams), o que exigirá do(a) candidato(a) acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera. A divulgação das datas e horários para a defesa do projeto dos candidatos aprovados na primeira etapa será realizada nas datas indicadas neste edital e divulgadas no site do Programa <www.ppgrap.uema.br>. O link para a defesa do projeto será enviado para o e-mail do candidato cadastrado no formulário de inscrição, com 24 horas de antecedência.

7.5.4 Será considerada uma apresentação do projeto (no máximo 10 minutos) com base no roteiro dos projetos (indicado no item 5.4 - Introdução; Objetivos; Material e métodos; Cronograma e viabilidade físico-financeira; Referências), com articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica e financeira de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, a relação com área de conhecimento e fundamentação teórica.

7.5.5 A avaliação da defesa do projeto será expressa por meio de uma nota atribuída na escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).



7.6 Etapa IV- Análise do currículo *Vitae* modelo Lattes (Classificatória)

7.6.1 Será realizada apenas pelos candidatos aprovados na primeira, segunda e terceira etapas.

7.6.2 A análise de currículo será de caráter classificatório e constará da análise do currículo *Lattes* (a partir de 2019) dos candidatos, a ser organizado pelo candidato e avaliado, conforme Apêndice A (cuja ficha preenchida do Apêndice A deverá ser anexada junto com os documentos comprobatórios no momento da inscrição).

7.6.4 Na análise serão avaliados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e c) produção científica. A avaliação do Currículo será considerada a partir de 2019 e será expressa por meio de uma nota proporcional à pontuação elencada no **Apêndice A**.

7.7 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.8 Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até seis meses após o início do Programa para apresentar um exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) ou realizar um teste de proficiência aplicado pelo PPGECB/UEMA.

7.8.1 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337).

7.8.2 A Coordenação do PPGECB/UEMA compromete-se a informar aos candidatos aprovados no processo seletivo acerca das datas dos exames de proficiência a serem realizados no PPGECB/UEMA.

8. RESULTADO FINAL

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final a média aritmética de todas as modalidades (avaliação do projeto, defesa do projeto e análise de currículo).

8.2. Serão considerados aprovados os candidatos que se classificarem dentro do número disponível de vagas.

8.3. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e divulgado no site do Programa (www.ppgrap.uema.br e www.ppg.uema.br).

8.4. Os candidatos excedentes, por ordem de classificação, poderão ser chamados caso haja desistência dos aprovados dentro do número de vagas.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na pontuação final serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1 – Maior nota na defesa do projeto;
- 2 – Maior nota na análise de currículo;
- 3 – Maior nota na avaliação do projeto;
- 4 – Maior idade.



10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade via e-mail para: ppgecb@cecen.uema.br (com cópia para ppgrap.uema@gmail.com), observados os prazos no **item 11** deste Edital.

11. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS | HORÁRIO | LOCAL |
|---|----------------------------|-------------------------|---|
| Período de inscrição | 17/10/2022 a 17/11/2022 | - | <sis.sig.uema.br/sigaa/public> |
| ETAPA I – INSCRIÇÃO (Eliminatória) | | | |
| Homologação e divulgação do resultado preliminar da inscrição | 18/11/2022 | 18h | www.ppgrap.uema.br |
| Período para interposição de recursos | 21 a 24/11/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | ppgecb@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas, após análise dos recursos impetrados | 25/11/2022 | 18h | Secretaria do PPGECEB www.ppgrap.uema.br |
| ETAPA II - ENQUADRAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Eliminatória e Classificatória) | | | |
| Avaliação dos projetos | 26/11 a 30/11/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | Secretaria do PPGECEB <www.ppgrap.uema.br> |
| Divulgação do resultado | 01/12/2022 | 18h | Secretaria do PPGECEB www.ppgrap.uema.br |
| Período de interposição de recursos | 02 a 05/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | ppgecb@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com |
| Divulgação do resultado, após recursos interpostos | 06/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | Secretaria do PPGECEB <www.ppgrap.uema.br> |
| ETAPA III – DEFESA DO PROJETO (Eliminatória e Classificatória) | | | |
| Realização da defesa do projeto | 7/12 a 9/12/2022 | 8h às 18h | Sala 06 do CCB e Microsoft Teams |
| Divulgação do resultado | 12/12/2022 | 18h | Secretaria do PPGECEB www.ppgrap.uema.br |
| Período para interposição de recursos | 13 a 15/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | ppgecb@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com |
| Divulgação do resultado, após recursos interpostos | 16/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | Secretaria do PPGECEB <www.ppgrap.uema.br> |
| ETAPA IV (CLASSIFICATÓRIA) – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO | | | |
| Análise do currículo | 17 a 20/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | Secretaria do PPGECEB <www.ppgrap.uema.br> |
| Divulgação do resultado | 21/12/2022 | 14h | Secretaria do PPGECEB <www.ppgrap.uema.br> |
| Período para interposição de recursos | 22 a 26/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | ppgecb@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com |
| Divulgação do resultado final, após recursos interpostos | 27/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | Secretaria do PPGECEB <www.ppgrap.uema.br> |



| PERÍODO DE MATRÍCULAS NO PPGRAP | | | |
|---------------------------------|-----------------|-------------------------|---|
| Período de matrículas | 28 a 29/12/2022 | 9h às 12h 14h às 18h | ppgecb@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com |
| INÍCIO DAS AULAS | | | |
| Início das aulas | 23/1/2023 | 14h | Auditório do prédio de Ciências Biológicas - UEMA |

12. MATRÍCULA

12.1 Para efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do diploma de graduação, nos casos de candidatos que realizaram a inscrição com o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de Curso de Graduação, incluindo ata de defesa de monografia).

12.2 Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do órgão empregador para dedicação integral ao Programa. A não apresentação do documento aludido implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

13. DIPLOMA

13.1 O diploma de conclusão do Curso será conferido ao aluno que concluir com aprovação os créditos em disciplinas e obtiver aprovação na defesa de dissertação, bem como, atender ao disposto na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA, Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da UEMA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato deve reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 13 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE - PPGE CB
MESTRADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL N.º 37/2022-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOS CANDIDATOS
AO MESTRADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE –
SELEÇÃO 2022

Nome do candidato:

Orientador:

| Itens | Atuação na área | Pontos por item | Pontuação máxima | Pontos do candidato |
|-------|---|----------------------------|------------------|---------------------|
| 1 | Tempo de magistério: ensino fundamental, ensino médio ou curso técnico | 20 por ano | 200 | |
| 2 | Tempo de magistério: graduação | 5 a cada 15h | 100 | |
| 3 | Tempo de magistério: pós-graduação | 10 a cada 15h | 100 | |
| 4 | Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional) (respectivamente) | 20 (área)/ 10 (outra área) | 20 | |
| 5 | Prêmios e distinções por trabalhos científicos ou atividades como profissional ou como estudante | 10 | 50 | |
| 6 | Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério, pesquisador) | 10 | 30 | |
| 7 | Estágios não obrigatórios (extracurriculares) | 2 por semestre | 20 | |
| 8 | Monitoria | 2 por semestre | 20 | |
| 9 | Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, Extensão, Iniciação à Docência ou Residência Pedagógica | 20 por ano | 100 | |
| 10 | Bolsista de Apoio Técnico (nível médio) | 10 por ano | 50 | |
| 11 | Bolsista de Apoio Técnico (nível superior) | 20 por ano | 100 | |
| 12 | Produção de patente ou <i>software</i> (com depósito no INPI) | 50 | 100 | |
| 13 | Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviços de nível superior) | 5 por trabalho | 30 | |
| 14 | Participação em palestras, seminários, congressos, workshops, monitoria e cursos com carga horária de até 15 horas | 0,5 por atividade | 20 | |



| | | | | |
|----|--|--|-----|--|
| 15 | Participação em cursos e eventos com carga horária superior a 15 horas | 1 por evento | 40 | |
| 16 | Conferências, cursos e palestras ministrados | 2 por evento | 40 | |
| 17 | Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto igual ou superior a 3,800 (JCR mais recente) | 100 | 200 | |
| 18 | Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto entre 3,799 e 0,001 (JCR mais recente) | 30 | 200 | |
| 19 | Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos sem fator de impacto | 5 | 100 | |
| 20 | Textos técnicos publicados em jornais e magazines | 2 | 20 | |
| 21 | Publicação de livro impresso ou e-Book com registros ISBN na categoria autor/ editor ou organizador/ escrita de capítulo (respectivamente) | 20 (autor)/ 10 (organizador)/ 5 (por capítulo) | 200 | |
| 22 | Publicação de livro ou e-Book sem registros ISBN na categoria autor/ editor ou organizador/ escrita de capítulo | 5 (autor)/ 3 (organizador)/ 2 (por capítulo) | 100 | |
| 23 | Apresentação oral, trabalho em eventos internacionais/ nacionais/ regionais (respectivamente) | 1/ 0,5 /0,1 | 100 | |
| | Apresentação de painéis em eventos internacionais/ nacionais/ regionais (respectivamente) | 0,5/ 0,2/ 0,1 | 20 | |
| 24 | Resumos publicados como completo ou resumo expandido em anais de eventos internacionais/ trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos nacionais/ trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos regionais/ resumos simples (respectivamente) | 2/ 1 / 0,5 / 0,1 | 100 | |
| 25 | Coordenador/ colaborador de projetos de pesquisa, ensino e extensão por órgão de fomento ou por instituição de ensino superior (respectivamente) | 10/5 | 100 | |
| 26 | Participação em comissão organizadora de eventos internacional/nacional/regional (respectivamente) | 5/4/3 | 30 | |
| 27 | Orientações e/ou co-orientações concluídas de monografias de especialização e graduação/ Iniciação Científica/ Extensão/ Monitoria/ Estágio Extracurricular (respectivamente) | 5/ 4/ 3/ 2/ 1 | 200 | |
| 28 | Participações em comissões julgadoras de concursos públicos para o ensino superior ou ensino médio/ trabalhos de conclusão de curso(graduação e especialização)/ processos seletivos internos a instituições de ensino superior (respectivamente) | 5/4/3 | 100 | |
| 29 | Participação em outras comissões em instituições de nível superior | 0,5 | 10 | |
| 30 | Membro de associações científicas e culturais | 0,5 | 10 | |
| 31 | Membro de grupos de pesquisas registrados no Diretório de Grupos de Pesquisas do Brasil (CNPq) | 1 | 3 | |